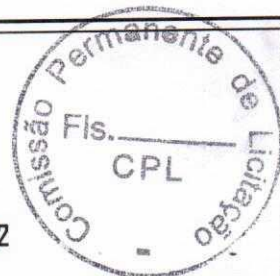




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 930/2022, de 06/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

19.535.892/0001-53

Valor: R\$ 376.755,00

- POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA.

09.092.045/0001-08

Valor: R\$ 125.585,00

Total: R\$ 502.340,00

Cabaceiras - PB, 08 de Fevereiro de 2022.


JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Pregão Eletrônico - 00003/2022



Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Gasolina comum
Quantidade:	22.125
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	6,86
Valor Final:	6,86
Valor Total:	151.777,50
Adjudicado em:	09/02/2022 - 08:27:48
Adjudicado por:	JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Nome da Empresa:	HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (19.535.892/0001-53)
Modelo:	PETROBRAS
<hr/>	
Item:	0002
Descrição:	Gasolina comum
Quantidade:	7.375
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	6,86
Valor Final:	6,86
Valor Total:	50.592,50
Adjudicado em:	09/02/2022 - 08:27:48
Adjudicado por:	JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Nome da Empresa:	POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (09.092.045/0001-08)
Modelo:	Comum
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Diesel S - 10
Quantidade:	37.125
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	6,06
Valor Final:	6,06
Valor Total:	224.977,50
Adjudicado em:	09/02/2022 - 08:27:48
Adjudicado por:	JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Nome da Empresa:	HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (19.535.892/0001-53)
Modelo:	PETROBRAS
<hr/>	
Item:	0004
Descrição:	Diesel S - 10
Quantidade:	12.375
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	6,06
Valor Final:	6,06
Valor Total:	74.992,50
Adjudicado em:	09/02/2022 - 08:27:48
Adjudicado por:	JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Nome da Empresa:	POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (09.092.045/0001-08)
Modelo:	S-10



JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro

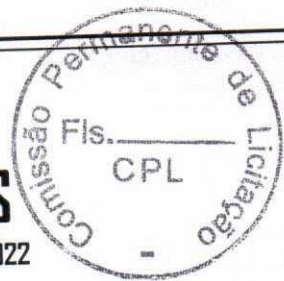






PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 25/01/2022.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA;
POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA.

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances -, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Valor: R\$ 376.755,00;

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - Valor: R\$ 125.585,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Cabaceiras - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

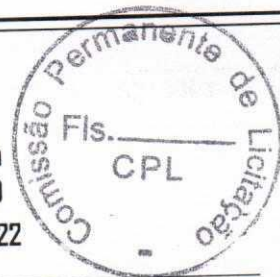


JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022.

DESPACHO Nº PE 00003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

19.535.892/0001-53

Valor: R\$ 376.755,00


- POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA.

09.092.045/0001-08

Valor: R\$ 125.585,00

Total: R\$ 502.340,00

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2022, que objetiva: **CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; HOMOLOGO O correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 71.940,00.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2022, que objetiva: **FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL de forma parcelada e com cota exclusiva à participação de ME e EPP, Conforme previsto no ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 com nova redação dada pela LC Nº 147/2014, HOMOLOGO O correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 376.755,00; POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 125.585,00**

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022.
TIAGO MARCONI CASTRO DA ROCHA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

A Prefeitura Municipal De Cabaceiras PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 03/03/2022, às 14h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 4/2022, Tipo Menor Preço Por Valor Global, com a finalidade de efetuar a Adequação De Estradas Vicinais Do Município De Cabaceiras-PB. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (Sagres Cidadão - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA NA CIDADE DE CABEDELO/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a CLASSIFICAÇÃO da empresa GASA ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 1.988.765,37. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativos quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 14 de fevereiro de 2022.

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 05/2022 cujo Objeto É: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 25/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cacimba de Areia - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 25/02/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, nº 88, Centro, Cacimba de Areia - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Areia - PB, 14 de fevereiro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021. Objeto aquisição de leites e fórmulas com a finalidade de atender as demandas judiciais do município de campina grande-pb no período de 12 meses. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: cenep ltda, inscrita no cnpj sob o 15.218.561/0001-39, valor global registrado: de R\$ 2.030.333,04 (dois milhões, trinta mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos); o valor total registrado desta ata é de R\$ 2.030.333,04 (dois milhões, trinta mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos); validade da ata: 12 (doze) meses. Data de assinatura da ata: 12 de janeiro de 2022.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022021500263

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021. Objeto aquisição de leites e fórmulas com a finalidade de atender as demandas judiciais do município de campina grande-pb no período de 12 meses. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: nmed-distribuição, importação e exportação de medicamentos, inscrita no cnpj sob o 15.218.561/0001-39, valor global registrado: de R\$ 3.770.257,50 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o valor total registrado desta ata é de R\$ 3.770.257,50 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); validade da ata: 12 (doze) meses. Data de assinatura da ata: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021. Objeto aquisição de leites e fórmulas com a finalidade de atender as demandas judiciais do município de campina grande-pb no período de 12 meses. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: meds comércio de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 40.256.200/0001-24, valor global registrado: R\$ 251.504,46 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos); o valor total registrado desta ata é de R\$ 251.504,46 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos); validade da ata: 12 (doze) meses. Data de assinatura da ata: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021. Objeto aquisição de leites e fórmulas com a finalidade de atender as demandas judiciais do município de campina grande-pb no período de 12 meses. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: cl comercio de materiais medicos hospitalares ltda- epp, inscrita no cnpj sob o 13.441.051/0002-81, valor global registrado: de R\$ 184.281,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); o valor total registrado desta ata é de R\$ 184.281,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos); validade da ata: 12 (doze) meses. Data de assinatura da ata: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021. Objeto aquisição de leites e fórmulas com a finalidade de atender as demandas judiciais do município de campina grande-pb no período de 12 meses. órgão gerenciador da ata: secretaria municipal de administração. licitante registrado: nutri hospitalar ltda - epp, inscrita no cnpj sob o 10.782.968/0001-70, valor global registrado: de R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais); o valor total registrado desta ata é de R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais); validade da ata: 12 (doze) meses. Data de assinatura da ata: 12 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 2.06.027/2022. Partes: Secretaria de Educação e A Edulab - Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de Materiais Escolares Acolados Em Kit Individual Para Cada Aluno do Sistema Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Campina Grande - Pb. Valor: R\$ 2.369.368,10 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2021. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e Na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal nº 4.422 de 16 de Setembro de 2019, Decreto Municipal nº 4.444 de 30 de Dezembro de 2019, e Pela Lei Complementar nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009. Funcional Programática: 12 365 1009 2027 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15401030. Signatários: Raymundo Asfora Neto e Robson Melara de Oliveira. Data de Assinatura: 11 de Fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de rede de pontos de gases medicinais (oxigênio, ar-comprimido medicinal para instalação de rede de pontos de gases medicinais (oxigênio, ar-comprimido medicinal e vácuo clínico), incluindo mão-de-obra e material, no isea - instituto de saúde elpidio de almeida. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 04 de março de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de rede de pontos de gases medicinais (oxigênio, ar-comprimido medicinal e vácuo clínico), incluindo mão de-obra e material, na upa dr. adhemar dantas (dinâmica). O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00010/2022, em favor do Locador ADAILTON ABÍLIO DE SOUZA, CPF nº 497.095.774-68 tendo como objeto: Locação de um imóvel no Sítio Ferrão S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento de um posto âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB, com Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e com o Valor Global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MARIA JOSE MARTINS - ME - CNPJ nº 26.959.035/0001-46
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
Valor global: R\$ 253.880,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais).
Piancó-PB, 14 de Fevereiro de 2022
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MINERVINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ nº 43.210.936/0001-50.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 285.996,48 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
Piancó - PB, em 14 de fevereiro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 00010/2022

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
LOCADOR: ADAILTON ABÍLIO DE SOUZA, CPF nº 497.095.774-68
OBJETIVO: Locação de um imóvel no Sítio Ferrão S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento de um posto âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da sede da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 11.170.603/0001-58 R\$ 284.787,86. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 14 de Fevereiro de 2022.
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços para transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino, no ano letivo de 2022, do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA:

até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00061/2022 - 11.02.22 - Tiago Cavalcanti Ferreira 06067640465 - CNPJ nº 44.614.817/0001-25 - R\$ 113.616,00; CT Nº 00062/2022 - 11.02.22 - Joelson Mariano de Sousa - CPF nº 069487054-48 - R\$ 24.888,00; CT Nº 00063/2022 - 11.02.22 - Radamés Ramos de Sousa - CPF nº 090024954-47 - R\$ 37.720,00; CT Nº 00064/2022 - 11.02.22 - Reudisman Manoel do Nascimento - CPF nº 033989733-37 - R\$ 59.040,00; CT Nº 00065/2022 - 11.02.22 - Francisco Alan Vieira de Sousa - CPF nº 055314224-07 - R\$ 207.200,00; CT Nº 00066/2022 - 11.02.22 - Wendel Mateus de Figueiredo - CPF nº 216981028-52 - R\$ 43.920,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito, a serviço do município de MATUREIA, conforme especificação do edital e seus anexos. ABERTURA: 13:00 hrs/min (horário local) do dia 03 de março de 2022, na sala da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000. Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com
Maturéia - PB, 14 de fevereiro de 2022.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Prefeito Constitucional do município de Maturéia, toma público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 atualizada, a Revogação do processo acima cujo objeto era Contratação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 12 e 16 discos para corte de terra na zona rural do município de Maturéia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo do Edital, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Humano deste município, por razões de interesse público conforme relatório.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefones contato: (83) 3474-1058 / 98197-0789.
Gabinete do Prefeito de Maturéia, Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2022
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2022, que objetiva: FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL de forma parcelada e com cota exclusiva à participação de ME E EPP, Conforme previsto no ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 com nova redação dada pela LC Nº 147/2014, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 376.755,00; POSTO CARRI COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 125.585,00.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, toma público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 03/03/2022, às 09h30min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 3/2022, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br>

RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00091/2021 - Edivaldo Jose de Souza - Rescindido - de comum acordo entre as partes. **ASSINATURA:** 10.02.22

Caaporã - PB, 14 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador: E7B15974

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 316, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 316, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a definição dos novos valores a serem pagos aos prestadores de serviços de transporte escolar e, estabelece outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 64, VII da Lei Orgânica, e considerando adicionalmente:

A necessidade de reajuste dos preços por quilômetro rodado em virtude do acréscimo dos valores de combustíveis a nível nacional, para efeito da definição dos valores pagos pela Prefeitura Municipal na realização desses serviços por terceiros, através do Programa Municipal de Transporte Escolar;

A necessidade de adequação aos valores máximos pagos aos prestadores de serviços de transporte escolar, no mesmo patamar contratados pelos Poderes Executivos dos Municípios circunvizinhos;

Em decorrência de que o último reajuste pertinente foi formalizado por meio do Decreto nº 297, de 20 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores máximos para contratação de veículos destinados ao serviço de transporte escolar no município de Cabaceiras, de acordo com o critério do valor destinado de 1 (um) quilômetro rodado, conforme abaixo elencado:

- I** - Ônibus: R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos);
- II** - Micro-Ônibus: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);
- III** - Caminhonete, Veraneio e/ou veículo similar: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); e,
- IV** - Veículo tipo passeio e/ capacidade de transportar 4 (quatro) passageiros: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Art. 2º Os veículos bem como seus condutores, deverão apresentar a documentação exigida para celebração do Contrato, devidamente legalizada e atualizada.

Parágrafo único. A documentação de que trata esse Artigo, quando a contratação for realizada com Pessoa Física, serão exigidos os seguintes documentos:

- I** - documentos do veículo devidamente legalizado e em dia;
- II** - documentos do condutor do veículo: carteira de habilitação com a correspondente classificação para o veículo atualizada, RG e CPF;
- III** - Alvará;

- IV** - comprovante de situação cadastral no CPF;
- V** - comprovante de residência;
- VI** - certificado que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Municipal, onde possa identificar o CPF do participante, dentro do prazo de validade; e,
- VII** - prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

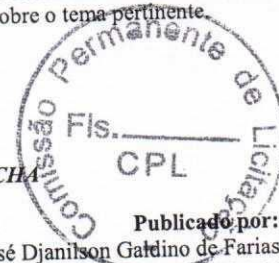
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 297, de 20 de setembro de 2021, que aborda sobre o tema pertinente.

Cabaceiras, 14 de fevereiro de 2022.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 5A293A96



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 376.755,00; POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 125.585,00.**

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 25C0303D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 14/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01101/2022 - 14.02.22 - POSTO**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 913, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal, **EDUARDO MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao registro formal de autorização e controle de fornecimento de combustíveis, de controle de entrada e saída de peças automotivas, de concertos de veículos e de aquisição de veículos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4FACFFFE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 912, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado à aquisição, recebimento, estocagem, registro de saída e controle das validades dos medicamentos da Farmácia Básica Municipal.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, BARTIRA FARIAS BATISTA GOMES FERRAZ, ocupante do cargo de Farmacêutica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes à aquisição, recebimento, estocagem, registro de entrada e saída de medicamentos da Farmácia Básica, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:43F8A7CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 913, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal, EDUARDO MACEDO DE SOUSA, ocupante do cargo de Condutor de

Veículos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao registro formal de autorização e controle de fornecimento de combustíveis, de controle de entrada e saída de peças automotivas, de concertos de veículos e de aquisição de veículos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:886AB6PC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 914, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado ao recebimento, estocagem, registro de entrada e saída e controle das validades dos gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, bem como para consumo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, ELISÂNGELA BENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Alimentação Escolar, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes aos gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, bem como para consumo nas repartições públicas municipais, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

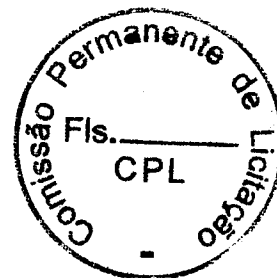
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:81989041

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bloquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:786B3EC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:117DC537

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Rural), no Município de Viseu/PA. Em nome de Oracir Fernandes da Silva, CPF: 992.014.292-15, com valor global estimado de R\$ 18.000,00. Assinatura em 13/01/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 006/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para servir de Depósito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Em nome de Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF: 020.136.902-82, com valor global estimado de R\$ 30.600,00. Assinatura em 13/01/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 009/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Rosa Cavalcante, na Vila Cardoso, no município de Viseu/PA. Em nome de Maria do Carmo Farias da Silva, CPF: 629.561.082-04, com valor global estimado de R\$ 12.000,00. Assinatura em 13/01/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

DISPENSA 007/2022. O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 007/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no município de Viseu/PA. Em nome de Danilson Gonçalves Tavares, CPF: 906.572.842-20, com valor global estimado de R\$ 44.412,00. Assinatura em 13/01/2022.

EDILTON TAVARES MENDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

DISPENSA 008/2022. O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 008/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios - AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA. Em nome de José Emanuel de Oliveira Athalhe, CPF: 038.183.492-15, com valor global estimado de R\$ 5.760,00. Assinatura em 13/01/2022.

EDILTON TAVARES MENDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

DISPENSA 010/2022. O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 010/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, no município de Viseu/PA. Em nome de Maria do Socorro Barros Amin, CPF: 488.870.642-53, com valor global estimado de R\$ 52.092,00. Assinatura em 13/01/2022.

EDILTON TAVARES MENDES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de curativos especiais para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 45.010,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 99.245,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 210.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 91.875,00; VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 281.115,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2022, que objetiva: Aquisição de curativos especiais para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 45.010,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 99.245,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 210.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 91.875,00; VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 281.115,00.

Areia - PB, 14 de Fevereiro de 2022
MÁRIA DO CARMO SANTOS
Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eplácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (Hospitalar, SAMU, ESF/SB) destinado a atender a Secretaria de Saúde de Areia-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 14 de Fevereiro de 2022
LUCAS DA COSTA SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eplácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços observando contratações futuras, para: Locação de Escadeira hidráulica (Tipo PC) e caçambas para atender as necessidades da Prefeitura de Areia-PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 14 de Fevereiro de 2022
LUCAS DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bananeiras.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:30 horas do dia 16 de Março de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com.

Bananeiras - PB, 12 de Janeiro de 2022
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10106/2020-CPL

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 10106/2020-CPL, da Tomada de Preço nº 00002/2020 / Objeto do aditamento: Adita o valor em R\$ 100.245,56 (Cem mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e o prazo em mais 5 (cinco) meses ao inicialmente contratado, com nova vigência até 15 de maio de 2022 / Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações / Data de assinatura do termo aditivo: 15 de dezembro de 2021 / Contratante: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / Contratado: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF VI LIMEIRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 10 de Fevereiro de 2022
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Confecção De Próteses Dentárias. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 2/2022. Dotação: Recursos Federais e Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 Secretaria De Saúde - Fundo Municipal De Saúde 10.122.1008.2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) 10.301.1008.2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica) 10.303.1008.2042 Desenvolver. Ações de Outros Programas em Saúde 3390.39.99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01001/2022 - 14.02.22 - Carlos Roberto Pereira De Oliveira - R\$ 71.940,00.

Objeto: Fornecer Combustíveis Para Os Veículos Da Frota Oficial de forma parcelada e com cota exclusiva à participação de ME E EPP, Conforme previsto no ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 com nova redação dada pela LC Nº 147/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 3/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAE e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 06.001. Secretaria De Saúde - Fundo Municipal De Saúde e demais secretarias municipais. 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 14/05/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01101/2022 - 14.02.22 - Posto Cariri Combustíveis Ltda - R\$ 125.585,00; CT Nº 01102/2022 - 14.02.22 - Hs Comercio De Combustivel Ltda - R\$ 376.755,00.



tcc.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 03/03/2022, às 14h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 4/2022, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2022, que objetiva: CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 71.940,00.

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL de forma parcelada e com cota exclusiva à participação de ME E EPP, Conforme previsto no ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 com nova redação dada pela LC Nº 147/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 3/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAE e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 14/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01101/2022 - 14.02.22 - POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 125.585,00; CT Nº 01102/2022 - 14.02.22 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 376.755,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica) 10 303 1008 2042 Desenvolver. Ações de Outros Programas em S. 390.89 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01001/2022 - 14.02.22 - CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 71.940,00.

Prefeitura Municipal
do Congo

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Congo - PB, 14 de Fevereiro de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Manaíra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente destinados as diversas secretarias do município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – MEI, CNPJ nº 40.295.063/0001-37, VALOR R\$ 86.948,00. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, VALOR R\$ 38.965,99. EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, VALOR R\$ 360,00. FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ nº 43.021.629/0001-20, VALOR R\$ 1.920,00. JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79, VALOR R\$ 9.742,00. JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, VALOR R\$ 840,00. LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, VALOR R\$ 11.474,22. MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 33.428.938/0001-66, VALOR R\$ 8.969,97. MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, VALOR R\$ 24.495,00. OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 11.094.173/0001-32, VALOR R\$ 25.979,70. T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.950.835/0001-52, VALOR R\$ 77.416,00. THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73, VALOR R\$ 46.171,40. VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, VALOR R\$ 64.210,00. Vs Costa & Cia Ltda, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, VALOR R\$ 12.111,00. VALOR TOTAL R\$ 409.603,28.

Manaíra/PB, 11 de fevereiro de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e material permanente destinados as diversas secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – MEI, CNPJ nº 40.295.063/0001-37, VALOR R\$ 86.948,00. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, VALOR R\$ 38.965,99. EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, VALOR R\$ 360,00. FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ nº 43.021.629/0001-20, VALOR R\$ 1.920,00. JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA – ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79, VALOR R\$ 9.742,00. JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, VALOR R\$ 840,00. LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95, VALOR R\$ 11.474,22. MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 33.428.938/0001-66, VALOR R\$ 8.969,97. MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, VALOR R\$ 24.495,00. OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 11.094.173/0001-32, VALOR R\$ 25.979,70. T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.950.835/0001-52, VALOR R\$ 77.416,00. THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73, VALOR R\$ 46.171,40. VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, VALOR R\$ 64.210,00. VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, VALOR R\$ 12.111,00. VALOR TOTAL R\$ 409.603,28.

Manaíra/PB, 14 de fevereiro de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00009/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00009/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Manutenção de 05 (cinco) Unidades Básica de Saúde (UBS) do Município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, o Resultado da Licitação com a seguinte classificação: 1. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – VALOR: R\$ 238.066,00; 2. TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – VALOR: R\$ 261.253,59; 3. SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI – VALOR: R\$ 276.815,43; 4. CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI – VALOR: R\$ 281.001,93; 5. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 291.070,58; 6. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – VALOR: R\$ 297.829,87; 7. SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – VALOR: R\$ 314.524,53; 8. INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – VALOR: R\$ 324.304,15. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 11 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00010/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2021, que tem como objeto: Contratação

RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00091/2021 - Edivaldo Jose de Souza - Rescindido - de comum acordo entre as partes. **ASSINATURA:** 10.02.22

Caaporã - PB, 14 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:E7B15974



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 316, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 316, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a definição dos novos valores a serem pagos aos prestadores de serviços de transporte escolar e, estabelece outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 64, VII da Lei Orgânica, e considerando adicionalmente:

A necessidade de reajuste dos preços por quilômetro rodado em virtude do acréscimo dos valores de combustíveis a nível nacional, para efeito da definição dos valores pagos pela Prefeitura Municipal na realização desses serviços por terceiros, através do Programa Municipal de Transporte Escolar;

A necessidade de adequação aos valores máximos pagos aos prestadores de serviços de transporte escolar, no mesmo patamar contratados pelos Poderes Executivos dos Municípios circunvizinhos;

Em decorrência de que o último reajuste pertinente foi formalizado por meio do Decreto nº 297, de 20 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores máximos para contratação de veículos destinados ao serviço de transporte escolar no município de Cabaceiras, de acordo com o critério do valor destinado de 1 (um) quilômetro rodado, conforme abaixo elencado:

- I - Ônibus:** R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos);
- II - Micro-Ônibus:** R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);
- III - Caminhonete, Veraneio e/ou veículo similar:** R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); e,
- IV - Veículo tipo passeio c/ capacidade de transportar 4 (quatro) passageiros:** R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Art. 2º Os veículos bem como seus condutores, deverão apresentar a documentação exigida para celebração do Contrato, devidamente legalizada e atualizada.

Parágrafo único. A documentação de que trata esse Artigo, quando a contratação for realizada com Pessoa Física, serão exigidos os seguintes documentos:

- I -** documentos do veículo devidamente legalizado e em dia;
- II -** documentos do condutor do veículo: carteira de habilitação com a correspondente classificação para o veículo atualizada, RG e CPF;
- III -** Alvará;

- IV -** comprovante de situação cadastral no CPF;
- V -** comprovante de residência;
- VI -** certificado que comprove a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Municipal, onde possa identificar o CPF do participante, dentro do prazo de validade; e,
- VII -** prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

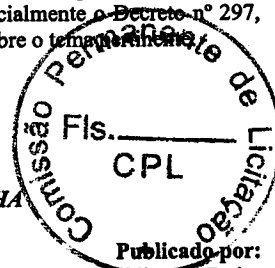
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 297, de 20 de setembro de 2021, que aborda sobre o tema em apreço.

Cabaceiras, 14 de fevereiro de 2022.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5A293A96



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 376.755,00; POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 125.585,00.**

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:25C0303D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 14/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 01101/2022 - 14.02.22 - POSTO

CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 125.585,00; CT Nº 01102/2022 - 14.02.22 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 376.755,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:28429CD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL BOLSA UNIVERSITÁRIA(RETIFICADO)

EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) torna público que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA**, conforme as seguintes disposições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA, instituído pela Lei Municipal nº 1.004, de 21 de maio de 2021, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculados em cursos presenciais, em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, pública ou privada na condição de bolsista integral, para efeito de auxílio nas despesas inerentes ao desenvolvimento do curso universitário, tendo como finalidade propiciar ao estudante universitário, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão escolar, decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

1.2. A Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA), composta paritariamente por entes do governo e da sociedade civil, responsabilizar-se-á pela habilitação e definição dos candidatos, coordenação, execução e acompanhamento do **PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA**.

2. DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente edital, e receber o benefício ofertado pelo **PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA** os estudantes que comprovem:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior na modalidade presencial, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, devendo a instituição ser pública, ou se privada, o requerente deverá possuir bolsa integral no referido curso;
- 2.2. Não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- 2.3. Possuir residência no município de Cabaceiras, mediante a comprovação de que estudou parte do ensino médio no sistema de ensino local;
- 2.4. Ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em escola privada como bolsista integral;
- 2.5. Estar inscrito no Cadastro Único de programas sociais do governo federal (CadÚnico) até a data de publicação do presente edital;
- 2.6. Não possuir renda familiar mensal superior a 02 (dois) salários-mínimos.

3. DAS VAGAS

O número de vagas referente ao Programa Municipal Bolsa Universitária será definido anualmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Cabaceiras, será de 15 vagas. Serão selecionados com a abertura do presente Edital universitários que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A Comissão Especial após análise de toda documentação exigida, e, atendidas as orientações aqui previstas, divulgará a listagem com todos os candidatos pré-selecionados.

4.1 - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

4.1.1. Maior Média Geral no Curso, a ser comprovada mediante apresentação do Histórico Acadêmico emitido pela Instituição de Ensino Superior;

4.1.2. Maior tempo faltante para concluir a graduação.

4.1.3. Menor renda familiar.

5. DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

Os estudantes selecionados, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente o benefício ofertado, durante 1 (um) ano, a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou do seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária. Para efeito de concessão de benefício, o **PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA**, serão obedecidos os critérios abaixo elencados:

- 5.1. 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, por aluno regularmente matriculado, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e tenha renda familiar de até um salário mínimo;
- 5.2. 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente, por beneficiário regularmente, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e tenha renda familiar de até um salário mínimo e meio; e,
- 5.3. 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, por beneficiário regularmente contemplado, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e tenha renda familiar de até dois salários mínimos.

6. HIPÓTESES CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

A concessão do benefício será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

- 6.1. Quando o beneficiário ou seus responsáveis adquirirem capacidade financeira suficiente para manutenção do curso universitário ou se for ultrapassado o teto estabelecido no item 2, do presente edital;
- 6.2. Quando ficar comprovada a falsidade dos documentos apresentados;
- 6.3. Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso, bem como se for reprovado em mais de 50% das disciplinas no período de concessão do benefício;
- 6.4. Se o beneficiário apresentar frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- 6.6. Quando o beneficiário deixar de cumprir quaisquer requisitos dispostos neste edital.

7. CRONOGRAMA

07/02/2022 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
09/02/2022 A 15/03/2022 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES
16/03/2022 A 18/03/2022 – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
22/03/2022 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
23/03/2022 A 29/03/2022 – PRAZO PARA RECURSOS
05/04/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
06/03/2022 a 12/03/2022 -PRAZO PARA A ENTREGA DOS DADOS BANCÁRIOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CLASSIFICADOS.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (anexo em PDF ou JPEG)

- RG, CPF;
Folha resumo de atualização cadastral do CADÚNICO atualizado em até 2 anos, devendo pertencer a base de dados do CADÚNICO do Município de Cabaceiras - PB;
Caso tenha concluído o ensino médio na rede privada, apresentar declaração de bolsista integral;
Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior;
Termo de adesão devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo I.

OBSERVAÇÕES:

A critério do interessado poderão ser incluídos outros documentos que julgar necessário;

A critério da CPA poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;

Os estudantes já beneficiados com o programa, e assim devidamente já cadastrados, devem comparecer para assinatura do novo termo de adesão referente ao semestre, como também, levar o registro de matrícula do período a ser cursado (RDM), xérox da identidade e CPF, comprovante de residência, folha resumo de atualização cadastral do CADÚNICO – Cadastro Único Para os Programas Sócios do Governo Federal e o NIS (Número de identificação Social) atualizado em até 2 anos, devendo pertencer a base de dados do CADÚNICO do Município